LEI Nº 8.751, DE 06 DE JULHO DE 2020.

Denomina “Inácio Coelho Ferreira” a Rua "Doze”, localizada no Bairro Residencial Boa Vista, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Inácio Coelho Ferreira” a Rua “Doze”, localizada no Bairro Residencial Boa Vista, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de julho de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Inácio Coelho Ferreira nasceu aos 18 de janeiro de 1931, na cidade de Crucilândia-MG.

Era viúvo de Hilda Maria Ferreira com quem teve 09 filhos, dos quais cinco já faleceram, restando os filhos de nomes Delma Aparecida Ribeiro dos Santos, Délia Gregório Ferreira, Geraldo Salomé Ferreira e Deijanira Maria Ferreira.

Trabalhou como caixeiro viajante, pedreiro, jardineiro, servente entre outras atividades. Seu último trabalho foi como rondante no posto Xavante onde se aposentou.

Sr. Inácio foi o primeiro morador da Rua José Manoel Sobrinho e segundo morador do Bairro Serra Verde.

Na família foi um exemplo de pai, trabalhador, homem de fé, deixou um legado exemplar de amor ao próximo pois estava sempre preocupado em amparar os mais necessitados.

Faleceu aos 88 anos, no dia 19 de agosto 2019, deixando muitas saudades. Era uma pessoa sorridente de bem com a vida e deixou muitos amigos.